LEILÃO 001/2021
PROCESSO 026/2021

EDITAL

1. A Prefeitura Municipal de Jeriquara torna público que o Leilão On-line de bens móveis inservíveis (veículos, equipamentos e outros), de propriedade do município, considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, ociosos, de recuperação antieconômica, e outros, será realizado em 13 DE ABRIL DE 2021, ÁS 09:00h por via internet.

2. *Os interessados poderão visitar os bens móveis relacionados para o Leilão, a partir da data de publicação deste Edital, nos horários das 09h00 às 11h00 e das 14h00as 17h00, em dias úteis até o dia 09 de abril de 2021, no local onde os bens se encontram. Não haverá visitação no dia do Leilão.* A visita técnica deverá ser agendada previamente por telefone respeitando o decreto estadual

3. O Leiloeiro Oficial responsável pelo pregão será o Sr. MARCOS ANTÔNIO DA SILVA, matriculado na JUCESP sob o n°1027.

4. Condições Gerais de participação e de venda:

4.1 Poderão participar do leilão pessoas físicas maiores ou emancipadas e pessoas jurídicas regularmente constituídas. O credenciamento é obrigatório para que se possa ofertar durante as etapas de lances.

4.2 Todos os participantes deverão se cadastrar no site do Leiloeiro os seguintes documentos: RG, CPF, Comprovante de residência e no caso de pessoas jurídicas, os contratos social e procuração no caso de representante.

5. Os lotes serão ofertados uma a um e arrematados a quem melhor lance oferecer

5.1 A comissão de Leilão e o Leiloeiro Oficial, a critério ou necessidade, poderão retirar, reunir ou separar itens dos bens móveis colocados em leilão.

5.2 No ato da arrematação, deverão ser fornecidos pelo comprador o número do cadastro que efetuou no credenciamento para o leiloeiro e confirmar todas as informações que forem solicitadas pela equipe do Leiloeiro Oficial, tais como, Nome/Razão Social, CPF/CNPJ, RG/IE.

6. NÃO SERÃO ACEITAS RECLAMAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO NÃO SERÃO ACEITAS DESISTÊNCIA EM NENHUMA HIPÓTESE.

6.1 Todos os bens serão vendidos no estado em que se encontram, contando que todos os arrematantes poderão realizar a prévia vistoria antes da aquisição.

7. Os bens são de inteiraresponsabilidade do comitente Vendedor, o Leiloeiro é meramente mandatário do leilão não se responsabilizando em hipótese alguma pela evicção dos mesmos.

As despesas com impostos, retirada, transporte, manuseio, ou qualquer outra com os bens adquiridos, bem como a transferência de sua propriedade junto aos órgãos competentes, em especial a transferência de veículos.

7.1 As fotos e descrição dos bens alienados, estão disponibilizadas no site do Leiloeiro, a saber: https://www.borgesleiloes.com.br/leiloes/2021-03-30-leilao-de-jeriquara sem prejuízo da exposição virtual, sendo que as fotos expostas no site, são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetros para demonstrar o estado dos bens.

7.2 A Prefeitura Municipal de Jeriquara declara-se responsável pelos bens levados a leilão, possuindo-os livres e desembaraçados de ônus, assumindo total responsabilidade quanto à procedência e regular situação jurídica dos mesmos.

7.3 ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO:

7.3.1 **EM ATÉ 24 HORAS** após a realização do leilão, o arrematante deverá realizar o pagamento via boleto bancário O VALOR INTEGRAL DO LANCE, MAIS A COMISSÃO DO LEILOEIRO DE 5%. O arrematante deverá encaminhar o comprovante de pagamento no seguinte e-mail: borgesleiloes@hotmail.com no prazo de 24 horas.

7.3.2 Se transcorrido o prazo e os depósitos não forem efetivados pelo arrematante, este será considerado desistente e a venda será cancelada

7.3.3

7.3.4 Caso ocorra a devolução por falta de fundos ou qualquer outro impedimento, os mesmos serão reapresentados e persistindo o impedimento, sejam sustados, divergência na assinatura, serão tomadas as medidas cabíveis na esfera cível.

8. A RETIRADA: A retirada deverá ser agendada previamente com o leiloeiro .

8.1. A retirada será liberada pela Prefeitura Municipal de Jeriquara, assim que o Leiloeiro confirmar os pagamentos e emitir a Nota de Venda

8.2. A NÃO RETIRADA do bem pelo arrematante no prazo estipulado, implicará em abandono, retornando o bem ao depósito para ser leiloado em outra oportunidade, sem direito à restituição do valor paga pelo arrematante.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: O simples oferecimento de lances para a aquisição dosbens, implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste edital.

9.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Jeriquara/SP, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

Anexo I -RELAÇÃO DOS BENS LEVADOS A LEILÃO

0002 PLACA: CDV1398; JERIQUARA/SP; CHASSI:9BG124AX02C410872; MOTOR:3A0017466; GM; S10 2.4 S;
BRANCA; 2002/2002 , PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA ; RENAVAN: 00778246108

0003 PLACA: DJP0228; JERIQUARA/SP; CHASSI:9BGTU69W06B164995; MOTOR:J60004144; GM; ASTRA
SEDAN ELEGANCE; PRETA; 2005/2005 , PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA ; RENAVAN:
00872987132

0004 PLACA: FBW4761; JERIQUARA/SP; CHASSI:9BGPB69N0FB202317; MOTOR:S ACESSO; CHEVROLET;
CRUZE LT NB; PRETA; 2015/2015 , MUNICIPIO DE JERIQUARA; RENAVAN: 01044091310

0005 PLACA: DJP8346; JERIQUARA/SP; CHASSI:93W244M2382027410; MOTOR:S ACESSO; FIAT; DUCATO
MULTI; BRANCA; 2008/2008 , PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA ; RENAVAN: 00968703402

0006 PLACA: CPV4012; JERIQUARA/SP; CHASSI:93PB02A2M2C006228; MOTOR:704078404; MARCOPOLO;
VOLARE V8 ON; BRANCA; 2002/2002 , PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA ; RENAVAN: 00775928470

0007 PLACA: BYF9728; JERIQUARA/SP; CHASSI:9BM384088SB069830; MOTOR:37696710282895; M.BENZ;
OF 1318; BRANCA; 1996/1995 , PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA ; RENAVAN: 00643161759

0008 PLACA: CMW8903; JERIQUARA/SP; CHASSI:9BGXL80005C232175; MOTOR:A30005021; GM;
MONTANA; BRANCA; 2005/2005 , PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA ; RENAVAN: 00858820510

0010 PLACA: CAÇAMBA; ; CHASSI:CAÇAMBA; MOTOR:CAÇAMBA, ; RENAVAN: CAÇAMBA.

Ambulância
Cedida pelo Governo do Estado de São Paulo
à Prefeitura Municipal de Jeriquara
SUS
ESCOLAR

98G124AX02C410872

DJP-0228

DJP-0228

DJP-8346

006
VOLARE

FADE
VOLARE
CPV4012

BYF-9728

BYF-9728
70
AR

MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A.
Av. Alfred Jurzykowski, 562
S.B. do Campo - São Paulo - Industria Brasileira - Made in Brasil
C.G.C. 59.104.273/0001-29
Tipo
Typ
OM 366 A
Motor No.
Engine
376.967-10-282895

ESCOLA
IVECO
SCOLA
CMW-8903

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
JERIQUARA
ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2024
CMW-8903